

# A TEORIA DOS PROCESSOS DE CIVILIZAÇÃO E O CONTROLE DAS EMOÇÕES.

Debate o discusión en teoria social

Grupo de Trabalho 26 – Sociologia do corpo e das emoções.

Prof. Dr. Carlos da Fonseca Brandão  
Departamento de Educação  
UNESP – Assis

## Resumo:

O objetivo desse texto é discutir a teoria dos processos de civilização de Norbert Elias e suas relações com o controle das emoções e o autocontrole. Esses aspectos se entrelaçam no pensamento de Elias, na medida em que esse autor entende que o controle das emoções possui duas faces. A primeira face é o fato desse controle das emoções constituir-se num dos resultados visíveis, entre muitos possíveis, do que ele chama de processos de civilização. A segunda face é o fato de que o controle das emoções também é um dos elementos propulsores mais importantes dos processos de civilização. Já o autocontrole só existirá como uma das formas possíveis de controle dos impulsos e das paixões, internalizada no indivíduo.

**Palavras-chave:** processo de civilização; controle das emoções; autocontrole.

## Resumo:

O objetivo desse texto é discutir a teoria dos processos de civilização de Norbert Elias e suas relações com dois aspectos específicos presentes no interior desses processos, o controle das emoções e o autocontrole. Esses aspectos se entrelaçam no pensamento de Elias, na medida em que esse autor entende que o controle das emoções possui duas faces. A primeira face é o fato desse controle das emoções constituir-se num dos resultados visíveis, entre muitos possíveis, do que ele chama de processos de civilização. A segunda face é o fato de que o controle das emoções também será um dos elementos propulsores mais importantes desses mesmos processos de civilização. O autocontrole, por sua vez, só existirá como uma das formas possíveis de controle dos impulsos e das paixões, internalizada no indivíduo.

**Palavras-chave:** processo de civilização; controle das emoções; autocontrole.

Para discutirmos a teoria dos processos de civilização de Norbert Elias e a importância do controle das emoções em seu interior, tomamos como referência principal o livro **O processo civilizador**, em razão de dois principais fatores. Primeiro, por entendermos que essa obra constitui o principal trabalho de Elias quando se quer discutir a idéia de controle dos impulsos e das paixões e, principalmente, quando se quer explorar a sua teoria dos processos de civilização. O segundo fator é que essa obra corresponde à introdução ao estudo do pensamento de Elias no Brasil, já que foi o primeiro trabalho de Elias publicado entre nós, tornando-se, também, o mais conhecido. Essa obra é dividida em dois volumes, sendo que o primeiro traz como tema central a discussão sobre o que Elias chama de *Uma história dos costumes*, e o segundo volume expõe as idéias de Elias sobre a *Formação do Estado e civilização*.

O que seria o processo de civilização, ou melhor, quais seriam as principais características de um processo de civilização? Elias responde afirmando que “grande número de estudos contemporâneos sugere convincentemente que a estrutura do comportamento civilizado está estreitamente inter-relacionada com a

organização das sociedades ocidentais sob a forma de Estados” (Elias, 1994, p.16). Nessa direção e para fundamentar a sua teoria do processo de civilização das sociedades ocidentais, Elias afirma ainda que a civilização pode ser entendida como uma mudança no controle das paixões e da conduta, a qual “guarda estreita relação com o entrelaçamento e interdependência crescente das pessoas” (Elias, 1993, p.54). Diante desse argumento, torna-se claro que o estudo dos processos de civilização e do controle dos impulsos e das paixões constitui tão somente uma única teoria global que abrange esses dois temas. A separação entre esses temas, por nós efetuada neste texto, possui apenas caráter didático, com o intuito de facilitar a exposição de parte do pensamento de Elias.

Para comprovar a sua tese, Elias irá se utilizar de dois aspectos, classificados por ele como empíricos, presentes nas relações sociais: a história dos costumes dos homens na vida cotidiana e a formação dos chamados Estados nacionais, sendo que tais aspectos não podem ser entendidos como independentes, muito pelo contrário, devem ser entendidos como interdependentes. Elias complementa a definição de civilização afirmando que ela deve ser entendida como um processo contínuo, ainda não acabado e sem a possibilidade de definirmos uma causa única, algum tipo de ponto inicial (“ponto zero” da civilização) ou qualquer tipo de relação causal (Elias, 1994, p.73, Elias, 1997, pp.20-28 e Gebara, 1998, p.144).

Na teoria dos processos de civilização de Elias, constitui um erro querer separar as transformações gerais sofridas pelas sociedades e as alterações ocorridas nas estruturas de personalidade dos indivíduos que a formam. Um dos pontos essenciais dessa teoria é mostrar a impossibilidade de pensarmos os conceitos de indivíduo e de sociedade como duas categorias separadas e/ou antagônicas. Para Elias, as “estruturas de personalidade e da sociedade evoluem em uma inter-relação indissolúvel”, sendo que as mudanças “nas estruturas de personalidade é um aspecto específico do desenvolvimento de estruturas sociais” (Elias, 1994, p.221).

Enquanto processo de desenvolvimento do indivíduo, Elias entende que “o processo civilizador constitui uma mudança na conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção muito específica”. Tais mudanças, apesar de não terem sido intencionais ou planejadas, não implicam uma “mera seqüência de mudanças caóticas”. O que Elias quer dizer é que quando analisamos o conjunto histórico não podemos dizer que as mudanças ocorridas em direção a uma nova ordem social foram racionalmente planejadas, mas também não podemos reduzir essas mudanças “ao aparecimento e desaparecimento aleatórios de modelos desordenados” (Elias, 1993, pp.193-194).

O caminho que Elias irá percorrer para mostrar a sua teoria dos processos de civilização começa na dissecação das relações sociais existentes na sociedade guerreira, passa pela sociedade feudal e pela sociedade de corte absolutista e termina no advento da sociedade burguesa. Esse caminho, logicamente, não ocorreu de maneira homogênea como se o processo histórico fosse uma linha reta, ou não fosse constituído por numerosas flutuações e também por freqüentes avanços ou recuos (Elias, 1994, pp.185-186). As passagens de um tipo de configuração social para outro devem ser entendidas como transições, as quais não “podem ser determinadas com absoluta exatidão” (p.114). Entre os muitos objetivos de Elias também está o de explicitar quais os mecanismos sociais, históricos, políticos e econômicos, que possibilitaram a existência de tais sociedades, bem como as forças de coesão e/ou as forças de distensão, as quais ele irá chamar de forças centrífugas, que possibilitaram a sucessão, naquela seqüência, desses diferentes tipos de sociedades ou configurações sociais.

A sociedade guerreira é caracterizada por uma economia de troca, ou escambo, na qual não está presente a circulação de moeda, por uma pequena diferenciação de funções e por um baixo grau de controle das emoções. Para ter uma idéia do que significa, nessa sociedade, esse baixo grau de controle do indivíduo sobre os impulsos e as paixões, Elias afirma que os cavaleiros, classe dominante na sociedade guerreira, dificilmente poderiam ser controlados “em sua conduta e paixões por cadeias monetárias”, visto que a “única dependência direta” a que estavam submetidos era a dependência do uso da espada, o único meio que lhes garantia a vida e o sustento. A única forma de moderação nas atitudes cotidianas dos cavaleiros provinha da coerção direta, física e externa, representada pelo perigo de serem vencidos fisicamente por

um inimigo visivelmente superior. Elias caracteriza os cavaleiros como selvagens e cruéis, “inclinados a explosões de violência” ou de alegrias momentâneas, fazendo com que suas afeições tivessem “livre e ilimitada expressão em todos os terrores e alegrias da vida”. Esse baixo grau de controle das emoções significa, nessa sociedade, a ausência quase completa do autocontrole, ou seja, o controle exercido pelo próprio indivíduo sobre os seus impulsos e suas paixões. O controle das emoções pelo indivíduo é feito através da coação externa, do meio social em que o indivíduo vive, por exemplo, e da coação interna, representada pelo surgimento de um “superego rigoroso e estável”, o qual é fruto “da dependência e das compulsões originárias de outras pessoas”, produzindo no indivíduo o autocontrole (Elias, 1993, p.70).

O processo de civilização, apesar de aumentar o autocontrole do indivíduo, seja por pressão externa ou interna, também “é acompanhado permanentemente por tipos de libertação dos mais diversos”, porém, sendo impossível a existência de “uma suposta liberdade ‘absoluta’, se por ela entendemos total independência e ausência de qualquer coação social. O que há é libertação, de uma forma de restrição opressiva ou intolerável para outra, menos pesada” (Elias, 1994, p.184, aspas no original).

O que move a sociedade guerreira, grosso modo, é a constante conquista de novas terras, através do conflito belicoso. Os momentos de paz, por menores que fossem nessa sociedade, irão afetar diretamente o controle das emoções dos indivíduos. Conquistar mais terras significa possuir mais poder. Quanto mais territórios conquistados e ocupados, maior o poder político e social do senhor dessas terras. Acontece, porém, que a conquista de grandes espaços territoriais obriga a quem os conquistou a administrá-los. Na sociedade guerreira (ou cavaleirosa) isso só é possível quando o senhor dessas terras oferece a seus próximos (parentes ou servidores) parte delas em troca da sua administração.

O movimento subsequente, e inevitável, segundo Elias, é que esses parentes ou servidores, muito em breve buscarão tornar-se independentes do senhor que lhes confiou parte de suas terras em troca da administração das mesmas, rebelando-se contra eles, e portanto, produzindo novos combates, que conduzirão a sociedade guerreira a uma nova configuração, a sociedade feudal ou feudalização, ou como diz Elias, a “gradual descentralização de governo e território, a transferência de terra, do controle do suserano conquistador para o da casta guerreira como um todo, nada mais é do que o processo conhecido como ‘feudalização’” (Elias, 1993, p.36, aspas no original). Essa descentralização do poder do rei atinge seu limite com o aumento da população e a progressiva diminuição de terras a serem conquistadas. A extensa desintegração da propriedade territorial faz surgir os chamados “feudos” e com eles novas relações sociais são forjadas, as quais conterão as forças propulsoras de uma nova estrutura social.

A sociedade feudal continuava baseando sua economia na troca (o escambo), porém, diversos fatores fizeram com que, progressivamente, essa economia de troca fosse sendo substituída pela economia monetária, personificada pela introdução e circulação do dinheiro (moeda). Entre os fatores proeminentes dessa mudança podemos citar aumento na diferenciação de funções (em relação às funções existentes na sociedade guerreira), a pressão da falta de terras, aumento demográfico e, como consequência desses, a formação das cidades, possibilitando o desenvolvimento da atividade comercial. Os moradores das cidades passaram a preferir pagar impostos para que o senhor feudal contratasse guerreiros, ao invés de serem obrigados a participarem das lutas de conquista de novas terras. Mas isso não significa dizer que os pequenos comerciantes, moradores das cidades, fizessem tal pagamento de bom grado, muito pelo contrário, só o faziam se se sentissem “direta ou indiretamente” forçados a tanto (Elias, 1993, pp.173-174). Inicialmente o senhor feudal cobrava impostos porque queria “simplesmente extrair tanto dinheiro quanto possível de seu domínio, numa ocasião após outra, e as tarefas e despesas que tornavam necessárias essas medidas eram sempre bem específicas e imediatas”. Progressivamente, “com a gradual transformação da sociedade e a mudança nas relações de poder dentro dela”, tais impostos, cobrados, por exemplo, com o objetivo de pagar resgates ou dotes, acabaram “por assumir o caráter de pagamentos habituais”, dando origem ao que Elias chama de monopólio da tributação (p.176).

Nesse momento de transição entre a sociedade guerreira e a sociedade feudal, aos guerreiros que não se submetiam a essa nova formação social restava somente a pilhagem, o ataque armado e a rapina como fontes de renda, explicitando suas dificuldades em adaptar-se a uma nova estrutura social que surgia.

Esse momento de transição caracterizava-se pela crescente circulação de moeda e pelo desenvolvimento da atividade comercial, fazendo com que as classes burguesas e a receita da autoridade central se expandissem, ao passo que a renda de toda a nobreza restante caísse vertiginosamente. Nessa situação, alguns “cavaleiros viram-se reduzidos à pobreza, outros tomavam pelo roubo e violência aquilo que não mais podiam obter por meios pacíficos” e o restante vendeu suas propriedades, livrando-se, momentaneamente, da miséria. A nobreza, por sua vez, atingida pelas mesmas circunstâncias, “entrou para o serviço de reis ou príncipes que podiam pagar”. Essas eram as opções econômicas que restaram para a classe guerreira que não era “vinculada ao crescimento da circulação monetária” nem ao comércio (Elias, 1993, p.21).

Nas sociedades guerreiras, mas não apenas nelas, “a espada é instrumento freqüente e indispensável para adquirir os meios de produção e, a violência, meio indispensável de produção”. Somente quando a divisão de funções alcança um estágio mais adiantado é que surge o “monopólio centralizado e público de força”. Quando esse monopólio do uso da força física prevalece em uma extensa área “é que a competição pelos meios de consumo e produção se desenvolve de modo geral sem intervenção da violência física”. É nesse momento que passa a existir, efetivamente, o “tipo de economia e de luta que estamos acostumados a designar pelos termos ‘economia’ e ‘competição’ em sentido mais específico” (Elias, 1993, p.132, aspas no original). Com a lenta, mas progressiva, expansão da economia monetária, duas novas formas de integração social irão surgir: as cortes dos senhores feudais e as cidades. Essas novas formas de relações sociais assinalam um aumento na divisão do trabalho e na interdependência das pessoas, fazendo surgir também um novo e diferenciado nível de controle das emoções, especialmente no que diz respeito ao relacionamento entre homens e mulheres.

O relacionamento entre homens e mulheres nas cortes dos senhores feudais exemplifica, com grande clareza, “a ligação entre a estrutura das relações na sociedade em geral e a estrutura da personalidade dos indivíduos”. Nessa sociedade, a dependência das mulheres “era visível e quase irrestrita”, sendo consideradas, de um modo geral, socialmente inferiores. O número de mulheres nessa sociedade era suficiente, “e elas serviam para satisfazer as pulsões masculinas nas suas formas mais simples”. Gradativamente, “em forma socialmente institucionalizada”, os contatos entre homens e mulheres aumentaram, tornando impossível para o homem forte “simplesmente tomar a mulher quando ela lhe agradasse” (Elias, 1993, pp.78-79).

À medida em que as pessoas são obrigadas a viver pacificamente em sociedade, elas passam a observar as outras pessoas e a serem observadas (o que Elias chama de controle social), fazendo com que o seu código de conduta, ou padrão de comportamento, seja lentamente transformado, aumentando a compulsão de policiar o próprio comportamento. Na sociedade de corte feudal, os relacionamentos e as compulsões humanas ainda não eram tão estritos e contínuos, como viriam a se tornar nas cortes absolutistas, mas já se dirigiam para um controle mais rigoroso das emoções. A presença da castelã, no círculo restrito da corte, obrigou a existência de formas mais pacíficas de conduta, ressaltando-se que, nessa sociedade, o nível de pacificação era muito baixo quando comparado com a sociedade de corte absolutista, na qual “o monarca absoluto podia mesmo proibir os duelos”. Mesmo com um nível de pacificação interno baixo, o movimento em direção a moderação das paixões, sublimando-as, na sociedade de corte feudal, tornou-se inevitável (Elias, 1993, pp.74-75).

A sociedade de corte absolutista, que gradativamente substituiu a sociedade feudal, foi o *locus* social onde mais se desenvolveu o controle das emoções pelos indivíduos, e de onde, herdamos boa parte dos nossos costumes e padrões de comportamento que chamamos de civilizados ou cortesões. Foi nessa sociedade que “foram modelados ou, pelo menos, preparadas” grande parte das proibições “que ainda hoje se percebem”. Recebemos, dessa sociedade, “parte do selo comum” que nos caracteriza como uma “civilização específica”. O processo de formação social do absolutismo ocupa “uma posição decisiva no processo global de civilização”, na medida em que não podemos compreender a civilização da conduta e a “transformação da consciência humana e da composição da libido que lhe correspondem” sem estudarmos o processo de transformação do Estado e, conseqüentemente, “o processo crescente de centralização da

sociedade, que encontrou sua primeira expressão visível na forma absolutista de governo” (Elias, 1993, pp.18-19).

As formas de conduta da sociedade de corte absolutista representam uma “marca de distinção” da nobreza em relação as outras classes sociais, especialmente em relação à burguesia ascendente (Ribeiro, 1983, p.19). Essa busca de distinção pela nobreza sobre as outras classes sociais, especialmente em relação aos estratos burgueses ascendentes, explicitada através de um novo código de conduta e de um novo padrão de controle das emoções, significa que tais controles expressam, “é certo, um grau de compulsão e renúncia, mas também se transformam imediatamente em arma contra os inferiores sociais, em uma maneira de separar”. Nos círculos da corte, “a crescente compulsão para controlar-se e moderar-se torna-se uma ‘marca de distinção’ a mais, que é imediatamente imitada abaixo e difundida com a ascensão de classes mais numerosas” (Elias, 1994, p.154 e 161).

Essa nova forma de conduta é “resultado da nova e maior dependência em que foi colocado o nobre. Ele não é mais um homem relativamente livre, senhor de seu castelo, do castelo que é sua pátria. Agora vive na corte. Serve ao príncipe. Presta-lhe serviços à mesa”. Como agora o nobre vive na corte cercado de pessoas, ele tem que “comportar-se em relação a cada uma delas em exata conformidade com a sua posição e a delas na vida”. Necessita aprender a “ajustar seus gestos” em relação às diferentes posições das pessoas na corte, usar “com perfeição a linguagem”, e também “controlar exatamente os movimentos dos olhos”. O conjunto de circunstâncias que formam essa nova configuração social geram “uma nova autodisciplina, uma reserva incomparavelmente mais forte, que é imposta às pessoas pelo novo espaço social e os novos laços de interdependência” (Elias, 1994, p.212).

Essa sociedade produziu, e ao mesmo tempo é fruto, se assim podemos dizer, de um mecanismo que Elias denomina de “mecanismo régio”. Tal mecanismo social consistia na equivalência de forças entre a nobreza, que perdia poder social com a expansão do setor monetário da economia, e a burguesia, que ascendia socialmente, em razão dos mesmos fatores. O monarca absoluto podia ou não ter consciência de tal mecanismo, porém, sua sobrevivência social dependia da manutenção do mesmo (Elias, 1993, p. 22). Enquanto nenhum desses dois setores, nobreza e burguesia, não lograssem obter a hegemonia sobre o outro, e ao mesmo tempo, não concilhassem seus interesses particulares de classe, o poder do monarca permanecia intacto e absoluto. O poder decisório do monarca, e para Elias também do “dirigente central de sociedades grandes e complexas”, provém do “fato de ele estar no meio do fogo cruzado das tensões sociais” e “de ser capaz de jogar com interesses e ambições que se movem em direções diferentes e se enfrentam em seu domínio” (p.151). O mecanismo régio, assim como os processos civilizatórios, “é formado de maneira cega, não planejada, no curso dos processos sociais. O fato de ser mais bem ou mais mal controlado depende muito da pessoa que exerce a função central” (p. 155).

Devido a esse mecanismo, existente somente quando os monopólios da violência e da tributação estão centralizados nas mãos do governante absoluto, nobreza e burguesia necessitam encontrar outros meios de luta. A nobreza já não é mais a classe hegemônica, nem tampouco pode mais utilizar a espada para conseguir atingir seus objetivos. A disputa agora é pelo prestígio e poder social dentro dos domínios do monarca absoluto, ou seja, dentro da corte. Isso implica numa sublimação e refinamento do padrão de conduta e na economia das pulsões. Essa economia das pulsões pode ser sentida através do aumento da “restrição aos afetos, imposta ao indivíduo por sua subordinação ao governante monopolista”.

Os nobres, se por um lado ainda possuem algum tipo de “resistência à compulsão à qual estão submetidos”, ou algum sentimento de “ódio à dependência em que vivem e à falta de liberdade” (quando comparada com a “livre rivalidade entre cavaleiros”), adquiriram, por outro lado, um certo “orgulho pelo autocontrole” que agora possuem, ou mesmo, uma certa “satisfação ante as novas possibilidades de prazer de que desfrutam”, constituindo, o movimento como um todo, “um novo estímulo” aplicado ao processo de civilização (Elias, 1993, p.104).

No desenvolvimento das sociedades, o passo seguinte é o advento da sociedade burguesa, mas centraremos foco na discussão do controle das emoções. A teorização de Elias sobre o controle dos impulsos e das paixões inclui a discussão sobre a instalação e o desenvolvimento do autocontrole nos

indivíduos. Esse processo acompanha as transformações ocorridas no desenvolvimento das sociedades. Um dos motivos apontados por Elias para o aumento do autocontrole foi a pressão da competição pelas diversas funções sociais. Na medida em que a sociedade se diferenciava, aumentava o número de funções sociais e o grau de dependência entre as pessoas, fazendo com que estas, cada vez mais, pautassem a sua conduta e seus hábitos em relações às outras. O autocontrole passou a fazer parte da personalidade do indivíduo na medida em que “o controle mais complexo e estável da conduta passou a ser cada vez mais instilado no indivíduo desde seus primeiros anos, como uma espécie de automatismo, uma autocompulsão à qual ele não poderia resistir, mesmo que desejasse” (Elias, 1993, pp.195-196).

A internalização do autocontrole foi um processo crescente, fazendo com que progressivamente, ações conscientes fossem transformadas em ações puramente inconscientes, mas de uma forma ou de outra, a “direção dessa transformação da conduta, sob a forma de uma regulação crescentemente diferenciada de impulsos, era determinada pela direção do processo de diferenciação social, pela progressiva divisão de funções e pelo crescimento das cadeias de interdependência”, dentro das quais, “direta ou indiretamente, cada impulso, cada ação do indivíduo tornavam-se integrados” (Elias, 1993, p.196). Elias considera que a fixação do autocontrole mental como traço de personalidade característico do ser humano dá-se em função de diversos elementos, entre os quais citamos a “monopolização da força física”, a “estabilidade dos órgãos centrais da sociedade” e a crescente divisão entre vida pública e vida privada, transformando também a estrutura da personalidade (p. 197)<sup>1</sup>.

A divisão da vida em duas esferas, pública e privada, faz com que, as “proibições apoiadas em sanções sociais” sejam reproduzidas no indivíduo na forma de autocontrole, na medida em que a “pressão para restringir seus impulsos e a vergonha sociogenética” que os cercam, transformam-se “em hábitos que não podemos resistir a eles mesmo quando estamos sozinhos na esfera privada”. A luta travada no interior do indivíduo passa a ser entre impulsos “que prometem e tabus e proibições que negam prazeres”, somados aos “sentimentos socialmente gerados de vergonha e repugnância”. Tais sentimentos de vergonha e repugnância são, para Elias, funções sociais modeladas segundo as respectivas estruturas sociais (Elias, 1994, pp.143 e 189).

Como elemento do processo de civilização, o monopólio da força física também atuará sobre o indivíduo, restando suas emoções. Elias irá afirmar que o monopólio da força física exerce influência decisiva na formação do indivíduo, na medida em que modifica “todo o aparelho que modela o indivíduo, o modo de operação das exigências e proibições sociais que lhe moldam a constituição social e, acima de tudo, os tipos de medos que desempenham um papel em sua vida” (Elias, 1994, p.17). Nesse momento Elias se aproxima da teoria weberiana do monopólio da força física, que afirma que o “Estado é uma associação que pretende o monopólio do *uso legítimo da violência*, e não pode ser definido de outra forma” (Weber, 1974, p.250, itálicos no original). Ao passo que para Max Weber, tanto o monopólio da tributação como o monopólio da força física caminham para o que ele chama de “racionalização burocrática”, dentro de um Estado já constituído (Giddens, 1994, pp.245-246 e 313), para Elias esses dois tipos de monopólios são os principais elementos constitutivos do processo de formação dos Estados nacionais. Por outro lado, no livro **Introdução à sociologia**, Elias deixa claro que não concorda com a teoria weberiana da “racionalização burocrática” como melhor a forma de organização da sociedade moderna. A burocracia na

---

<sup>1</sup>Entendemos que as expressões “processo de diferenciação social”, “progressiva divisão de funções” e “cadeias de interdependência” nos indicam uma certa semelhança entre o pensamento de Elias e as idéias de Émile Durkheim, presentes na sua obra **Divisão do trabalho social**, apesar de Elias criticar a valorização, segundo ele excessiva, que Durkheim faz do aspecto econômico das relações humanas (Durkheim, 1973, pp.342 e 370-372, Giddens, 1994, pp.115-125 e Elias, 1980, p.150). Também podemos fazer uma aproximação entre o pensamento de Elias, quando este utiliza as mesmas expressões, e o conceito de divisão do trabalho, utilizado por Marx e Engels, no livro **A ideologia alemã**, quando afirmam que o crescente processo de urbanização é o principal indicativo da diferenciação na divisão do trabalho, conduzindo o homem da barbárie à civilização (Marx & Engels, 1986, pp.77-96 e Giddens, 1994, pp.58 e 306-311). Essa aproximação pode ser verificada quando Elias afirma que Marx percebeu “de um modo mais agudo e claro do que qualquer um antes dele, as interdependências decorrentes da divisão de trabalho na produção dos meios de subsistência e de outros bens” (Elias, 1980, p.153).

sociedade atual somente é mais racional quando comparada com as formas de organização das sociedades precedentes (Elias, 1980, p.33).

Mas não é só monopólio da força física que irá modificar o comportamento das pessoas após a Idade Média. A modificação ocorrida na estrutura social existente na Idade Média para a nova estrutura social que passa a existir na Idade Moderna, especialmente a progressiva ascensão da burguesia como classe social dominante dentro dos Estados nacionais recém-formados, constituirá um dos fatores mais importantes na modificação dos costumes e hábitos, com o conseqüente aumento do controle dos impulsos individuais. Enquanto modificação da estrutura de personalidade dos indivíduos, o aumento no nível de controle dos impulsos individuais pode ser explicitado pelo controle exercido pelo Estado sobre o indivíduo, através de suas leis, ou também pelo controle exercido por outros indivíduos dentro do convívio social, ou ainda, o controle exercido pelo próprio indivíduo sobre si mesmo, o chamado autocontrole.

O autocontrole é o código social de conduta, gravado tão fortemente no indivíduo que torna-se um elemento constituinte do próprio, agindo até quando o indivíduo encontra-se sozinho. Já fazendo uso das descobertas de Freud (Elias, 1994, p.263), Elias identifica esse elemento como superego, o qual acompanha constantemente as transformações sofridas pela estrutura social e pela própria estrutura de personalidade do indivíduo. A força adquirida em nossa sociedade pela instalação do superego no indivíduo, e sua explicitação na forma de autocontrole, “são reflexo de um desenvolvimento histórico particular, são resultado de um processo civilizador” (p. 189). Progressivamente, a mudança na forma das relações humanas acarretará uma mudança mais importante, o aumento da “compulsão de policiar o próprio comportamento”, ou seja, o aumento da importância do controle do indivíduo sobre os seus próprios atos sociais, o autocontrole, em detrimento das outras formas de controle social.

Se por um lado a monopolização da força física diminui o medo do homem em relação a outro homem, por outro lado, essa pacificação do espaço social faz com que diminuam as possibilidades desse mesmo homem causar medo às outras pessoas. Sobre o medo, Elias afirma que o processo civilizador avança na medida em que ocorre uma “limitação progressiva de perigos externos”, tornando-os “mais calculáveis”, diminuindo e canalizando o medo que eles provocam.

Se consideramos que atualmente a vida nos parece ainda bastante incerta, tal incerteza, para Elias, jamais pode ser comparada “à insegurança do indivíduo na sociedade medieval”. Uma das pré-condições essenciais para a existência do padrão de conduta que expressamos através do conceito de civilização deve-se ao “maior controle das fontes do medo, lentamente estabelecido na transição para nossa estrutura social”. Esse padrão de conduta desmoronaria rapidamente, caso ocorresse uma mudança na sociedade, de forma que “o grau de insegurança que antes existiu voltasse a nos atingir, e se o perigo se tornasse tão incalculável como outrora”, fazendo com que medos correspondentes arrebentassem os limites que hoje nos são impostos. Uma outra “forma específica de medo de fato cresce com o aumento da civilização: o medo ‘interno’ semi-inconsciente de uma quebra das restrições impostas ao homem civilizado” (Elias, 1994, pp.268-169, nota nº 124).

Como conclusão temos que, segundo Elias, o processo de civilização não se realiza de forma homogênea e retilínea. Porém, esse processo possui uma direção específica, a qual não é perceptível para os próprios indivíduos que participam desse processo. Tal direção só se torna perceptível quando utilizamos, como método de análise histórica e sociológica, a observação de dados empíricos presentes num grande espaço temporal, numa perspectiva de longa duração. A perspectiva da longa duração é fundamental no pensamento de Elias, o qual acredita que algumas transformações sociais só podem acontecer “quando houver um desenvolvimento que abarque várias gerações”, e que o cientista social - um cientista especializado, para Elias - deve ser o “encarregado de investigar os processos sociais de longo curso” (Elias, 1980, pp.21 e 53). Com relação ao controle dos impulsos e das paixões, Elias considera que não pode existir sociedade alguma que sobreviva sem que esse tipo de controle não esteja internalizado nos indivíduos, na forma de autocontrole (superego), e na sociedade, na forma de códigos de conduta e de padrões de comportamentos (controle social). Tais controles são frutos da constante correspondência entre a “estrutura social e a estrutura da personalidade, do ser individual” (Elias, 1994, p.189).

## Referências bibliográficas

- Durkheim, É. (1973). *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Abril Cultural, 303-372.
- Elias, N. (1980). *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70.
- Elias, N. (1993). *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Elias, N. (1994). *O processo civilizador: uma história dos costumes* (2ª. Ed.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Elias, N. (1997). *Envolvimento e distanciamento: estudos sobre sociologia do conhecimento*. Lisboa: Dom Quixote.
- Gebara, A. (1998). Anotações para a teoria do processo civilizador: proposições para a história da educação. *Comunicações*. Unimep: Piracicaba, nº 2, ano 5, 140-50.
- Giddens, A. (1994). *Capitalismo e moderna teoria social* (4ª. Ed.). Lisboa: Presença.
- Marx, K. & Engels, F. (1986). *A ideologia alemã* (5ª. Ed.). São Paulo: Hucitec.
- Ribeiro, R. J. (1983). *A etiqueta no Antigo Regime: do sangue à doce vida*. São Paulo: Brasiliense.
- Weber, M. (1974). *Ensaio de sociologia e outros escritos*. São Paulo, Abril Cultural, 249-255.